

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.187, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Altera a composição da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto nº 2.637, de 16 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF:

Órgão	Representante	Matrícula
Departamento de Assistência Social	Dangrei Lourdes Dalla Corte	1085-5
	Anne Caroline D'Zorzi Avila	1201-7
Departamento de Educ. e Cultura	Francieli de Oliveira	1450-8
	Ernani José Menzen	1118-5
Departamento de Saúde	Margarete da Rosa Savaris	1345-5
	Jeferson Alberto Kohwald	1030-8

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.770, de 7 de junho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 10 de março de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 941, de 11 de março de 2021.